

Rio Grande do Sul, 06 de Novembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0166

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.546/2009

Concede promoção por escolaridade equivalente a 20% sobre os vencimentos básicos do servidor Luiz Spies.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 072/2009, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

# RESOLVE

**Art. 1º -** Conceder o pagamento de adicional equivalente a 20% sobre os vencimentos básicos do servidor **LUIZ SPIES**, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2009, mês do protocolo do requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de novembro de 2009.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

#### Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

#### Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

 1º Secretário:
 João Carlos Brum - Alvorada

 2º Secretário:
 Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

 1º Tesoureiro:
 Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

# Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:2EB9BB8C

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.547/2009

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Vilmar Resenes.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 074/2009, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

## RESOLVE

**Art. 1º -** Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **VILMAR RESENES**, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Ensino Fundamental.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2009, mês do protocolo do requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de novembro de 2009.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

#### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**527812A4

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.554/2009

Lotar a servidora Sandra Regina Gottmanshausen, para desempenhar suas funções junto a Gerência Técnica.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

**Art. 1º -** Lotar a servidora **SANDRA REGINA GOTTMANSHAUSEN**, Auxiliar Administrativa, para desempenhar suas funções junto a Gerência Técnica.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.391/2009, de 12 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de novembro de 2009.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

#### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: D2D67305

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.553/2009

Lotar o servidor Vanderlei Depellegrins para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Saúde.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

**Art. 1º -** Lotar o servidor **VANDERLEI DEPELLEGRINS**, Motorista, para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Saúde.

**Art. 2º -** Conceder, a título indenizatório, o equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre o subsídio básico NB III, conforme Art. 16 da Lei Complementar n.º 003/2002.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.477/2009, de 05 de agosto de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de novembro de 2009.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

## Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**6EE95FF5

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.552/2009

Lotar o servidor Marcelo Gunchoroski, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Obras.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o servidor MARCELO GUNCHOROSKI, Motorista, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Obras

Art. 2° - Revogar a Portaria n.º 5.276/2009, de 02 de março de 2009, que concedeu a título indenizatório, o equivalente a 40% sobre o subsídio básico NB III, por estar a serviço da Secretaria de Saúde.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de novembro de 2009.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:99FAD51E

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.549/2009

Concede alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para a professora Mirna Maria Schneider Scapini.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 084/2009,

# RESOLVE

**Art. 1º -** Conceder alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, da faixa "C" para faixa "D", para a professora **MIRNA MARIA SCHNEIDER SCAPINI**, matrículas 281.0 e 281.1, a contar de 01 de novembro de 2009,

tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" – Especialização em Gestão e Organização da Escola.

**Art.** 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de novembro de 2009.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**543FC986

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.548/2009

Concede promoção por escolaridade equivalente a 20% sobre os vencimentos básicos do servidor Vanderlei Depellegrins.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 077/2009, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

## RESOLVE

- **Art. 1º -** Conceder o pagamento de adicional equivalente a 20% sobre os vencimentos básicos do servidor **VANDERLEI DEPELLEGRINS**, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2009, mês do protocolo do requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de novembro de 2009.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:36AE3FC8

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.550/2009

Concede alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para a professora Laci Maria Calegaro.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 086/2009,

## RESOLVE

- Art. 1º Conceder alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, da faixa "C" para faixa "D", para a professora LACI MARIA CALEGARO, matrícula 707-2, a contar de 01 de novembro de 2009, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Gestão e Organização da Escola.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de novembro de 2009.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:B3676005

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.551/2009

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Salete Camera Saggin.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

# RESOLVE

- **Art. 1º -** Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, a professora SALETE CAMERA SAGGIN, faixa A, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 23 a 31 de outubro de 2009, para substituição da professora Elisandra Bolico Filimberti, em Licença Saúde.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de novembro de 2009.

# **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

## Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**B3BBFAD1

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 016/2009 – Aditivo ao contrato de fornecimento de materiais e prestação de serviços n°.131/2009

# CONTRATADA: LFITCZAK CONSTRUTORA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à reforma no prédio concedido a FURG, neste Município.

**ADITAMENTO:** de mão de obra (R\$ 3.087,63) e de materiais (R\$ 5.981,96).

## Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:5EA636BE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 173/2009 MODALIDADE: Pregão

Eletrônico nº. 018/2009

**CONTRATADA**: VEGA MERCANTIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática e outros. **VALOR:** R\$29.170,00 **PRAZO:** vigência de acordo com o prazo de garantia de cada equipamento

## Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:CDDFEE62



